



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.843, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Silvio Serafim Costa Filho e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Senhor Ministro Silvio Serafim Costa Filho**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, por meio da sua atuação na política.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de maio de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Delegado Lessa